



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 783, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 770/2025

**EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
770/2025**

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES** no Processo Seletivo Simplificado nº 770, de 17 de novembro de 2025, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação às inscrições indeferidas.

1. RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO, CONTROLE A FISCALIZAÇÃO

Nº PROTOCOLO	NOME
58.459/2025	ADAIR JORGE GARCIA PEREIRA
58.545/2025	ADÃO MICHEL DA SILVA NASCENTE
58.608/2025	ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS
58.522/2025	ADRIANO CICHOCKI
58.590/2025	ADRIANO WEBBER INACIO
58.435/2025	ALEXANDRE CACIANO DA ROSA
58.508/2025	ALEXANDRE PIRILLO
58.496/2025	ALGERIO MARCOS DELMIRO
58.467/2025	AMANDA HEMANUELY ALVES
58.596/2025	AMANDA REIS DE OLIVEIRA
58.294/2025	ANA CAROLINE BORGES BITENCURT DA SILVA
58.552/2025	ANDREIA CORDEIRO DERNITZ
58.374/2025	ANGELICA OLIVEIRA DE ARAUJO
58.591/2025	ANGELITA MONTEIRO DA SILVA
58.495/2025	ANTONIO CESAR CELENTE
58.128/2025	ANTÓNIO RICARDO AQUINO MAGGIO
58.382/2025	ARTUR MORAES BITENCOURT
58.443/2025	BÁRBARA LETÍCIA DO AMARAL FOGAÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

58.343/2025	CAMILA DE ARAUJO KINDERMANN
58.585/2025	CARLA FABIANE COELHO KLEIN
58.638/2025	CARLA HRYNYSZYN ORTMANN
58.369/2025	CARLOS ANDRÉ VENTURA GONÇALVES
58.466/2025	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO XAVIER
58.644/2025	CARLOS AUGUSTO PIRES ANDRICOPOLO
58.441/2025	CAROLINA EMERIM NUÑEZ
58.283/2025	CATIA DE SOUZA PADILHA
58.486/2025	CLARINDA LENI WAGNER
58.393/2025	CLEYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
58.426/2025	CRISTIÉLI ROSSINI KOPP
58.404/2025	DAIANE MARI ROXO
58.095/2025	DAISY LIMA PEREIRA
58.494/2025	DANIELA SOUZA DE ASSIS
58.287/2025	DANIELE DOMINGUES JULIÃO DOS SANTOS
58.653/2025	DANIELI DA ROSA BORGES
58.311/2025	DANILO DA SILVA
58.481/2025	DARCI MARCELINO PEGORARO
58.402/2025	DAVI HOMRICH DE CARVALHO
58.362/2025	DIOGO MOROZ VARGAS
58.557/2025	DURVAL SALGADO VINAS
58.352/2025	EDNARA MIGUEL CICHOCKI
58.460/2025	EDUARDO AZEVEDO LOPES
58.183/2025	ELISANGELA RODRIGUES VIEIRA
58.180/2025	ELOI DALLA NORA
58.942/2025	ELVIS COSTA MARTINS
58.396/2025	EVERALDO VIEIRA DE SOUZA
58.340/2025	FELIPE DA CUNHA NUNES
58.534/2025	FELIPE DA ROSA SOUZA
58.660/2025	FLAVIO ERNANDEZ PEREIRA
58.619/2025	GILMAR GARCIA SANTA MARIA
58.399/2025	GISELE ROSA DE SOUZA
58.640/2025	GISLAINE DE BORBA MELO
58.337/2025	GUILHERME DE ANDRADE VARGAS
58.125/2025	HÉLEN DE BONA SCHNEIDERS
58.461/2025	INNGRID GOMES NEVES
58.341/2025	JEFERSON VICENTINI
58.928/2025	JOSÉ AUGUSTO MELO IESBICH
58.367/2025	JUCELITO BORGES FERREIRA
58.371/2025	JUCIANA DE OLIVEIRA
58.568/2025	JÚLIA GOMES SEMELER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

58.336/2025	JULIANA VIANA ANDRADE
58.535/2025	JULIANO RAMOS BALBUENO
58.646/2025	JULY CORREA LESSA
58.433/2025	KASSIANA OLIVEIRA DA SILVA
58.339/2025	KEILA ALVES CRISTINE CECCON
58.669/2025	LAURO TITONI
58.471/2025	LEONARDO VITÓRIA DE SOUZA
58.667/2025	LILIANE ALBINO DOS SANTOS
58.320/2025	LISIANE VIEIRA MARIENSE
58.663/2025	LORECI PADILHA BRAGHINI
58.315/2025	LUAN VITOR CÂNDIDO DA SILVA
58.308/2025	LUCAS OLIVEIRA MARTINS
58.641/2025	MAICON GONÇALVES DE OLIVEIRA
58.610/2025	MARCIO PEREIRA CUNHA
58.665/2025	MARCOS VINICIUS STECKER DE MOURA
58.558/2025	MARIA DAIANE ESPINDULA BREHM CANSIAN
58.436/2025	MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS
58.394/2025	MATHEUS ARRUDA ESFOLHA
58.645/2025	MATHEUS RODRIGUES SILVA
58.600/2025	MAURÍCIO PFEIFER DURIGON
58.659/2025	MAURO CÉSAR DA COSTA
58.559/2025	MICHELE BRANDÃO DE SOUZA
58.670/2025	MILENE FERMO MANFREDINI
58.661/2025	MIRIAN SANDINS LEITZKE
58.639/2025	MÔNICA ANGÉLICA LEONARDI CAMARGO
58.658/2025	MURIEL HIRSCHMANN
58.355/2025	MURILLO BIANCHI
58.454/2025	NICOLAS DA SILVA
58.313/2025	NÍCOLAS DE OLIVEIRA BRAGA
58.666/2025	NIUCHA RODRIGUES DA CUNHA GALARÇA GUTERRES
58.657/2025	PATRICIA DUARTE MARQUES
58.255/2025	PAULO COSTA RODRIGUES FRANCO
58.563/2025	RENAN BERNARDES MARQUES
58.672/2025	RENAN ROSA DOS SANTOS
58.377/2025	RODRIGO PODGAISKIS
58.575/2025	RODRIGO SCHULTZ RODRIGUES
58.482/2025	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA
58.556/2025	ROSE MARIE WOLFF RODRIGUEZ
58.595/2025	SABRINA ALTMAYER MACHADO
58.372/2025	SAMUEL RODRIGUES SANTOS
58.375/2025	SANDRA RICARDO DOS SANTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

58.445/2025	SHEILA FREITAS GUIMARÃES
58.365/2025	SILVIA BEATRIZ BRAUN
58.564/2025	SIMONE PAIVA GULARTE
58.540/2025	TÂNIA REGINA TEIXEIRA RODRIGUES
58.384/2025	TATIANA ALESSANDRA DIAS JARDIM
58.328/2025	THALIA FRANCINE AURELIO
58.651/2025	VOLNEI DE AGUIAR RAMOS
58.566/2025	WILLIAM SIMOES DE OLIVEIRA
58.474/2025	ZENAIDE CAMARGO
58.360/2025	ZORA IONARA AZEVEDO PERES

2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da lista dos candidatos INSCRITOS cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" deverá ser selecionada a opção "**Processo Seletivo - PROFISSIONAL DE APOIO, CONTROLE A FISCALIZAÇÃO - Fase de Recurso**" uma única vez, a contar da divulgação deste edital, até às 23h59min do dia 25/11/2025, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá manter ou reconsiderar a sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos.

2.5 Persistindo a inconformidade do candidato quanto a decisão da comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento, o qual, em decisão irrecorrível, poderá acolher ou reformar a decisão da comissão.

2.6 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/307/edital-de-abertura-n-770-de-17-de-novembro-de-2025-processo-seletivo-simplificado>

2.7 A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 24 de novembro de 2025

Registra-se e publica-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal



ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 783/2025 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____ com inscrição realizada sob protocolo nº. _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 770/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, ____ de _____ de 2025

12 DE ABRIL DE 1982

Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA